

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2016

O Vereador ADILSON DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 2º da Instrução Normativa nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que pede a indicação de servidores para o envio das informações necessárias para o GEO-OBRAS/TCEMG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JAIRO DE OLIVEIRA SARAIVA** e **JOANESBETE GUIMARÃES DE ANDRADE** a comporem sob a administração do primeiro, a Comissão responsável pelos envios de informações do GEO-OBRAS/TCEMG, durante o exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 04 de janeiro de 2016.

ADILSON DE OLIVEIRA
Presidente